

**DOE 20.913 de 11/12/2018**

**RESOLUÇÃO Nº 15/GAB/DGPC/SSP/2018**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída Equipe de Transição a fim de inteirar-se do funcionamento dos órgãos e unidades que compõem a estrutura administrativa da Polícia Civil e preparar os atos de iniciativa do novo Delegado-Geral da Polícia Civil, a serem editados imediatamente após a posse.

Parágrafo único. A Equipe de Transição será instalada em sala da Delegacia Geral da Polícia Civil, realizando os trabalhos em regime de dedicação exclusiva e sendo coordenada pelo Delegado de Polícia de Entrância Especial Paulo Norberto Koerich, matrícula 276.542-0.

Art. 2º Ficam inicialmente designados, para integrarem a Equipe de Transição, os seguintes policiais civis:

I – Delegado de Polícia de Entrância Especial Paulo Norberto Koerich, matrícula 276.542-0;

II – Delegada de Polícia de Entrância Especial Ester Fernanda Coelho, matrícula 197.926-4;

III - Delegado de Polícia de Entrância Especial Valério Alves de Brito, matrícula 152.137-3;

IV - Delegado de Polícia de Entrância Especial Carlos Augusto de Andrade Morbini, matrícula 292.848-5;

V - Delegada de Polícia de Entrância Especial Eliane Márcia Chaves, matrícula 362.565-6;

VI - Delegado de Polícia de Entrância Especial Alfeu Orben, matrícula 167.677-6;

VII – Delegada de Polícia de Entrância Especial Ediselmar Saete Busanello, matrícula 194.733-8;

VIII - Delegado de Polícia de Entrância Especial Luis Felipe Del Solar Fuentes, matrícula 356.694-3;

IX - Delegado de Polícia de Entrância Especial Alfredo José Ballstaedt, matrícula 203.158-2;

X - Delegado de Polícia de Entrância Especial Fabiano Rizzatti Toniazco, matrícula 360.335-0;

XI - Delegado de Polícia de Entrância Especial Luiz Angelo de Assis Lacerda Moreira, matrícula 249.893-6;

XII – Agente de Polícia Civil, classe VIII, Salésio Andrade, matrícula 249.885-5; e

XIII – Agente de Polícia Civil, classe V, Eleonora Santana Pereira, matrícula 322.852-5.

XIV - Agente de Polícia Civil, classe IV, Tatiana Medeiros Araujo Yamauchi, matrícula 650278-4-01.

Parágrafo único. Poderá o Coordenador convocar outros policiais civis para integrarem a Equipe de Transição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de dezembro de 2018.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2018.

**MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR**

Delegado-Geral da Polícia Civil